

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE BOLSA 001/2023 — Desenvolvimento de uma plataforma computacional para acompanhamento do fornecimento de insumos importados.

O projeto acadêmico *Desenvolvimento de uma plataforma computacional para acompanhamento do fornecimento de insumos importados*, sob responsabilidade de seu Coordenador, *ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para o processo de seleção de bolsista. O bolsista selecionado quando convocado atuará para atender ao objetivo de desenvolver o portal de engenharia de aplicação LDA BR para gestão de oportunidades, acompanhamento e indicadores de vendas. Além disso, desenvolver um aplicativo móvel para lançamento de informações e visualização das informações do portal.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente edital destina-se à seleção de discentes da **Universidade Federal do Rio Grande do Norte UFRN** e pesquisadores externos (especialistas convidados) para ocupar vagas remuneradas no projeto acadêmico Desenvolvimento do portal de engenharia de aplicação LDA BR Gestão de oportunidades, acompanhamento e indicadores;
- 1.2 Esse edital está disponível no site https://www.imd.ufrn.br/portal/editais
- 1.3 A bolsa será remunerada de acordo com o Item 3.

2. DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 2.1 As vagas destinam-se aos estudantes da UFRN e especialistas convidados na área de computação e afins.
- Os(as) candidatos(as) estudantes/discentes não podem acumular bolsa na UFRN e/ou na Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura Funpec e deverão ter matrícula ativa em instituição de ensino.

3. DA VAGA E BOLSA

3.1 Será ofertada a seguinte vaga e a respectiva bolsa:



ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 1:

ESPECIALISTA CONVIDADO	Pesquisador Docente
NÚMERO DE VAGAS	Cadastro de reserva
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.000,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	4h semanais
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Doutorado na área de computação ou áreas afins.
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	 Diploma de graduação Diploma de pós-graduação Curriculum Vitae Currículo Lattes.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	 Formação: graduação e pós-graduação em Computação ou áreas afins; Competências e habilidades: experiência com desenvolvimento de APIs; experiência no desenvolvimento de aplicações web com Java e Spring Framework; Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	Atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções no referido projeto.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 2:

ESPECIALISTA CONVIDADO	Desenvolvedor full-stack: estudante de graduação em cursos da UFRN na área de computação ou áreas afins.
NÚMERO DE VAGAS	03
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 3.000,00



CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	30h semanais
TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Cursando graduação na UFRN na área de computação ou áreas afins.
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	 Comprovante de matrícula em curso superior na área de computação e áreas afins; Histórico acadêmico de curso em computação (atual e anterior, caso haja); Currículo Lattes; Curriculum Vitae.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	- Formação: graduação em andamento em Computação ou áreas afins; - Competências e habilidades: experiência no desenvolvimento de aplicações web com Java, SPring Boot e Spring Framework; - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	O bolsista selecionado deverá atuar no desenvolvimento e testes do sistema web.

ÁREA DE ATUAÇÃO/CATEGORIA DE BOLSA 3:

ESPECIALISTA CONVIDADO	Designer: estudante de graduação em cursos da UFRN na área de design ou áreas afins.
NÚMERO DE VAGAS	01
VALOR MENSAL DA BOLSA (R\$)	R\$ 975,00
CARGA HORÁRIA SEMANAL DEDICADA AO PROJETO (hora/semana)	20h semanais



TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:	Cursando graduação na UFRN na área de design ou áreas afins.
DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO	 Comprovante de matrícula em curso superior na área de design e áreas afins; Histórico acadêmico de curso (atual e anterior, caso haja); Currículo Lattes; Curriculum Vitae.
CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS:	- Formação: graduação em andamento em Computação ou áreas afins; - Competências e habilidades: conhecimento intermediário/avançado em Figma e ferramentas da Adobe (Illustrator, Photoshop, Lightroon, etc); portfólio; - Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	O bolsista selecionado deverá atuar no design do sistema web.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá se alegar desconhecimento;
- 4.2 As inscrições ficarão abertas no período de **12/04/2023** até **23h59** de **23/04/2023** e deverão ser realizadas mediante envio de mensagem eletrônica (e-mail) para processoseletivo-siemens@imd.ufrn.br seguindo rigorosamente os procedimentos abaixo:
- 4.2.1 Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o perfil no qual deseja concorrer.



- 4.2.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço processoseletivo-siemens@imd.ufrn.br, contendo os seguintes documentos anexados (em formato **PDF**):
- a) Documentos exigidos no Item 3.1 deste edital;
- 4.3 O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a);
- 4.4 As informações sobre o processo seletivo, tais como datas, locais e horários das realizações das etapas serão publicadas no site https://www.imd.ufrn.br/portal/editais e endereçadas aos correios eletrônicos informados pelos candidatos por ocasião da inscrição;
- 4.5 O candidato é responsável pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: https://www.imd.ufrn.br/portal/editais;
- 4.6 As inscrições são gratuitas.

5. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A seleção será constituída de uma etapa:
 - 5.1.4 ENTREVISTA TÉCNICA entre 17/04/2023 e 21/04/2023.
 - Consiste em verificar de modo dinâmico e interativo o grau de domínio de conhecimentos, habilidades e atitudes requeridas às atividades previstas no projeto;
- 5.2 O resultado final será divulgado até o dia 28/04/2022.
- 5.3 A ausência ou apresentação incompleta da documentação exigida implicará o sumário indeferimento de inscrição;
- 5.4 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora definida pela Coordenação do projeto. Esta Banca é composta e presidida pelo prof. Itamir de Morais Barroca Filho e o Analista André Santiago da Fonseca Silva.
- 5.5 A seleção obedecerá aos critérios de classificação:
 - 5.5.1 Grau de domínio técnico/acadêmico dos conhecimentos requeridos ao exercício da função no projeto;
 - 5.5.2 Comprovadas experiências técnicas e/ou acadêmicas nas aplicações ou tecnologias previstas no projeto;



5.5.3 - Disponibilidade de tempo para execução das atividades e participação de reuniões ordinárias e extraordinárias do projeto.

6. DA VEDAÇÃO

- 6.1 Para os fins do art. 151 da Resolução Conjunta 001/2022 CONSEPE/CONSAD ficam vedadas:
- I A concessão de bolsas para o cumprimento de atividades regulares de magistério de graduação e pós-graduação;
- II A concessão de bolsas a servidores a título de retribuição pelo desempenho de funções comissionadas:
- III A concessão de bolsas a servidores técnico-administrativos a título de retribuição pelo desempenho de atividades administrativas inerentes ao cargo;
- IV A concessão de bolsas a servidores pela participação nos conselhos das Fundações de Apoio;
- V A cumulatividade do pagamento da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112/90 com a concessão de bolsas para a mesma atividade;
- VI A concessão de bolsas a cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade do coordenador e vice-coordenador do projeto (Súmula Vinculante STF no 13).
- 6.2 Além das vedações descritas no item 6.1 devem ser observadas, também, as normas contidas nas legislações vigentes.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A lista de classificação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no endereço eletrônico: https://www.imd.ufrn.br/portal/editais.

8. DA CONVOCAÇÃO



8.1. O candidato aprovado no processo seletivo será convocado na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital, e os critérios de classificação apontados no item 5.5.

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Este processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser prorrogado por 06 meses a contar a partir da data da divulgação do resultado.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O candidato selecionado e os em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros projetos, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante **justificativa** do coordenador do projeto e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados;
- 10.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção;
- 10.3. Para informações adicionais, contatar processoseletivo-siemens@imd.ufrn.br.

Natal, 11 de abril de 2023.

ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO
COORDENADOR(A) DO PROJETO